

ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 665, de 04 de novembro de 2022

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe fora
delegada pela Portaria n.º 130/2022-PC, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º
202200007062917, em especial, o ofício nº 62901/2022/DGPC, de 19 de agosto de 2022, da Seção de
Acompanhamento e Suporte ao Servidor, e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete,

- I **Suspender**, a partir desta data, o porte de arma de fogo do servidor público ALAN CARLOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 841.595.371-20, ocupante do cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejara a presente medida;
- II **Determinar** à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo acautelada ao referido servidor público e a carteira funcional da categoria "Policial Civil" lhe expedida, encaminhando-as, respectivamente, à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados e à Divisão de Gestão de Pessoas:
- III Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil que expeça nova carteira funcional ao servidor público, desta feita da categoria "Funcional";
- IV Determinar à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor que promova o acompanhamento do servidor e providencie, oportunamente, o agendamento de nova perícia médica, a fim de que seja verificado se ainda persiste a situação que justificou a suspensão do porte de arma;
- V **Determinar** o encaminhamento deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária, à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil e à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, para adoção das devidas providências;
- VI **Determinar** o envio de cópia deste ato à Divisão de Assessoria Técnico-Policial da Polícia Civil, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil e à Delegacia de Polícia de Cavalcante, para conhecimento; e à 7ª Delegacia Regional de Polícia de São Luis de Montes Belos, para cientificação do servidor e da sua chefia imediata, em atendimento aos ditames da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 04 de novembro de 2022.

REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA

Delegado-Geral Adjunto Portaria n.º 130/2022-PC



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA**, **Delegado (a) - Geral Adjunto (a)**, em 04/11/2022, às 15:57, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000035129106 e o código CRC EB76A75D.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia – GO, CEP 74.535-010. Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br

Referência: Processo nº 202200007062917

SEI 000035129106